



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 422/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Euclides Antônio Fabris, 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 012/2023, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **BINÁRIO CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Dona Francisca, 8300, Bairro Distrito Industrial na cidade de Joinville-SC, CEP: 89219-600, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.688.025/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 260340278.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 218/2022 – Pregão eletrônico nº 094/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - do Valor e Condições de Pagamento, conforme documentação apresentado pela Gerência solicitante, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a constar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de valor sobre o item inicial, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 45.137,26** (quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Lavrou-se o presente termo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de agosto de 2024.


ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ord. de
Despesas conforme Decreto n.º. 012/2023

Testemunhas:


KATARINA DÓSSER GALIAZZI FERREIRA
MATRICULA 3009-1


SUELI DE FREITAS PEREIRA
MATRICULA 2840-1

Eduardo Matheus S. Cunha
Matr. 8862-5